



PORTARIA Nº 474, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADVOGADO SOCIAL, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sra. **LILIAN CARLA RIBEIRO TOMAZ** brasileira, solteira, portadora do RG Nº 18.610.574-MG filha de Adonias Tomaz Leite e Olinda Maria Ribeiro Tomaz para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra De São Francisco-ES, o cargo de **Advogada Social da Advocacia Social, Conforme Dispõe A Lei complementar nº 079, de 09 de Janeiro de 2023.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 28 de junho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.